PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANEXO II

Riscos Fiscais

Município de Montenegro:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	21.000.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	21.000.000,00
SUBTOTAL	**21.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**21.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	13.000.000,00		13.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	1.500.000,00		1.500.000,00
Outros Riscos Fiscais	12.000.000,00		12.000.000,00
SUBTOTAL	26.500.000,00	SUBTOTAL	26.500.000,00
TOTAL	**47.500.000,00**	**TOTAL**	**47.500.000,00**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2027, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2027.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não
fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO MIGUEL FILLA e RAQUEL HENDGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/EA75-B9C2-E449-2B6F e informe o código EA75-B9C2-E449-2B6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA75-B9C2-E449-2B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MIGUEL FILLA (CPF 366.XXX.XXX-34) em 12/08/2026 14:58:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAQUEL HENDGES (CPF 563.XXX.XXX-53) em 13/08/2026 14:00:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/EA75-B9C2-E449-2B6F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1.1 PROVÁVEIS RISCOS

Data Base: 25/06/2026

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de receita	Projeção de possível queda de arrecadação	20.000,00
Despesas não Previstas	Despesas oriundas de convênios, contrapartidas e outros contingentes	10.000,00

1.2 - Total de Riscos a afetar nossas finanças R$ 30.000,00

2 - Os passivos contingentes acima descritos, serão cobertos por saldo de disponibilidades financeiros ou pela Reserva de Contingência.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE

Miriam Helena Lermen
Contadora